



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, sexta-feira, 15 de abril de 2016

Número 70

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.935, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Altera o artigo 1º do Decreto nº 54.759, de 9 de janeiro de 2014.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 54.759, de 9 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito da República, Subprefeitura da Sé, necessários à implantação de terminal de ônibus, contidos na área de 1.281,30m² (mil duzentos e oitenta e um metros e trinta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 7-8-9-10-5-6-7, indicado na planta P-32.218-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 178 do processo administrativo nº 2013-0.356.987-2." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário Municipal de Transportes

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2016.

DECRETO Nº 56.936 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Revoga o Decreto nº 55.331, de 24 de julho de 2014.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 55.331, de 24 de julho de 2014, que declarou de utilidade pública, para desapropriação, imóvel particular situado no Sacomã, necessário à implantação de centro de educação infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

EMÍLIA MARIA BEZZERRA CIPRIANO CASTRO SANCHES, Secretária Municipal de Educação - Substituta

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2016.

DECRETO Nº 56.937, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Revoga o Decreto nº 56.350, de 21 de agosto de 2015.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 56.350, de 21 de agosto de 2015, que declarou de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de José Bonifácio, necessário à implantação de unidade básica de saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2016.

PORTARIAS

APOSTILA DA PORTARIA 21-PREF, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, REPUBLICADA NO DOC DE 23 DE JANEIRO DE 2016.

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto da entidade que representa o segmento de movimentos sociais e de bairro, na Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, é Instituto Mobilidade Verde, bem como o nome correto de sua representante suplente é LETÍCIA DE PAULA DIEZ REY, e não como constou.

São Paulo, aos 14 de abril de 2016.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2016-0.087.366-5 - Miguel Matteo - RF 625.076.9 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02 e 16, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO** o afastamento do servidor MIGUEL MATTEO - RF 625.076.9, Coordenador Geral - DAS 14 da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, no período 16 a 21 de abril de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Toluca - México, com a finalidade de participar da Reunião General de América Latina & Caribe, para o Habitat III, conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, **CONCEDO** 04 diárias integrais no valor de US\$ 220,00 cada uma, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, e 1/2 (meia) diária no valor de US\$ 110,00 para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas. - III - Observe que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2016-0.083.272-1 - Daniel Todtmann Montandon - RF 712.032.0 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 03 e 13, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO**, o afastamento do servidor DANIEL TODTMANN MONTANDON - RF 712.032.0, Diretor de Departamento Técnico - DAS 14 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 15 a 20 de abril de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Toluca - México, com a finalidade de participar como especialista em desenvolvimento urbano nos eventos "Taller Regional: Recomendaciones de América Latina Y El Caribe para La Nueva Agenda Urbana" e "Conferencia Regional de Habitat III para América Latina Y El Caribe", conforme documentação retro encartada. - II - Observe que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2010-0.271.859-3 - DOLORES ANHAIA - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto por DOLORES ANHAIA, em razão do vício de representação apontado, sendo certo que, quanto ao mérito, melhor sorte não lhe assistiria, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada relativa ao pedido de pedido de alvará de aprovação e execução de reforma, em imóvel destinado ao uso comercial (comércio diversificado), situado na rua Agostinho Gomes, 2.566, Ipiranga, contribuinte 043.021.0020-5. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2015-0.337.594-0 - MOISÉS DA SILVA ALVES - RF 585.914.0 - Pedido de revisão. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU (fls. 08/11), da Corregedoria Geral da GCM (fls. 15/17) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO**, nos termos do art. 149 da Lei 13.530/03, o processamento do pedido de revisão de inquérito administrativo interposto por MOISÉS DA SILVA ALVES - RF 585.914.0, diante da ausência dos pressupostos exigidos pelo artigo 148 da Lei supracitada e de qualquer outro amparo legal.

2012-0.287.700-8 - TNL PCS S/A - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da SP-SE às fls.89/90 e do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls.91/93, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 94/95, **DEIXO DE CONHECER**, com fundamento no artigo 39, inciso II da Lei 14.141/06, o recurso interposto por TNL PCS S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 11-327.086-1, sendo certo que, no mérito, não assiste razão à recorrente. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2011-0.218.954-1 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (adv. Fernando C. Queiroz Neves - OAB/SP 138. 094) - Multa. Pedido de cancelamento. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura de Vila Mariana, às fls. 24/27vº, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 29/31, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 33/36, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, por inexistirem fatos ou fundamento jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 10-316.403-1. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.081.864-4 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Regularização de Estação Radio-Base - ERB. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SEL/SEGUR, às fls. 135/136 e 138, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 141/143, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 144/146, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com fundamento no parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto 46.067/05. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 590, DE 14 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- GERSON PEREIRA, RF 48.863.0, a partir de 01.03.2016, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03, tendo em vista sua aposentadoria.

2- LUIZ FERNANDO MONTEIRO, RF 519.985.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Superintendente, da Superintendência das Usinas de Asfalto, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante do Decreto 49.202/08.

3- ALEX ALVES, RF 655.346.0, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante da Lei 13.682/03.

4- SILVANA ALEXANDRE DE ARAUJO, RF 581.843.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

5- KAREN MARIA DA SILVA, RF 825.476.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

6- LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, RF 608.930.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura Guaianas, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 51.084/09.

7- MÁRIO ROGÉRIO DE SIQUEIRA, RF 630.631.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura Guaianas, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 51.084/09.

8- JAIME LUIZ DE OLIVEIRA, RF 527.630.6, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

9- GABRIELA DE OLIVEIRA MACEDO, RF 826.456.2, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 591, DE 14 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013, e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde nos Ofícios 176 e 189/2016-NCC/CGP,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 21.03.2016, o senhor GEDEONE MARIUZZI, RF 782.701.6, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde São Vicente de Paula, da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 592, DE 14 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1- FÁBIO LUIS FERREIRA NÓBREGA FRANCO, RF 823.404.3, a pedido, e a partir de 01.04.2016, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, destinado à Secretaria Executiva da Comissão da Memória e Verdade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 55.300/14.

2- CAMILA HELENA DOS SANTOS, RF 816.267.1, a pedido, e a partir de 01.04.2016, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 593, DE 14 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- MARIA LUIZA RIVITTI, RF 555.518.3, vínculo 1, a partir de 05/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Armando de Arruda Pereira, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

2- ALZENIR MARIA RIBEIRO DE SOUSA, RF 649.878.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 06/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Reimberg, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

3- ALICE MICHIE HATTA DA FONSECA, RF 673.512.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 11/04/2016, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

4- FERNANDA DO AMARAL GARCIA, RF 777.882.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 31/03/2016, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Antonio Pereira Ignácio, da Diretoria Regional de Educação Guaianas, da Secretaria Municipal de Educação.

5- ANA PAULA FRANCA REBOUÇAS, RF 725.708.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 08/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Ernesto de Moraes Leme, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação.

6- MIRNA DEL CISTIA VIVA, RF 639.245.8, vínculo 1, a partir de 05/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Jonise Máximo da Fonseca, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

7- WAGNER GONZAGA E SILVA, RF 692.626.6, vínculo 1, a partir de 08/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Maria Clara Machado, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

8- ROSELANE PAULISTA DE SOUZA, RF 516.491.5, vínculo 3, a partir de 22/03/2016, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professora Áurea Ribeiro Xavier Lopes, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

9- FABIO ROBERTO FERREIRA BARRETO, RF 790.430.4, vínculo 1, a partir de 15/02/2016, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Ref. DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Cantos do Amanhecer, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

10- SILVIA SORAIA DA SILVA, RF 716.123.9, vínculo 3, a partir de 04/04/2016, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Ref. DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Parque Anhanguera, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação.

11- CRISTINA BARROCO MASSEI FERNANDES, RF 606.213.0, vínculo 2, a partir de 07/04/2016, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

12- FABIANA APARECIDA BORGES BARRETO, RF 677.695.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 25/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Otoniel Mota, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 594, DE 14 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 04.04.2016, a senhora MARIZA ARAUJO SANTOS, RF 635.732.6, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Orçamento - CGO, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal - SUPOM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 595, DE 14 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.04.2016, o senhor VINICIUS TADEU OLIVEIRA BUENO, RF 793.141.7, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, do Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 14.875/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 596, DE 14 DE ABRIL DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 212 - SGM, item 11, de 15 de março de 2016, publicado no DOC de 16 de março de 2016.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal